



**PARECER Nº 767, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 413, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda o atleta paraolímpico Claudiney Batista pela conquista da medalha de ouro no Atletismo, prova lançamento de disco F56”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda o atleta paraolímpico Claudiney Batista pela conquista da medalha de ouro no Atletismo, prova lançamento de disco F56”.

A presente moção de aplauso tem por finalidade homenagear o atleta paralímpico Claudiney Batista, que conquistou a medalha de ouro na prova de lançamento de disco, classe F56, em competição internacional de atletismo paralímpico.

A classe F56 é destinada a atletas cadeirantes com limitações nos membros inferiores, exigindo força, técnica e coordenação motora para a execução dos lançamentos. O desempenho de Claudiney Batista reflete anos de treinamento, disciplina e superação de desafios, demonstrando excelência no esporte paralímpico.

Sua conquista projeta o nome do Brasil no cenário internacional, inspira outros atletas e contribui para a valorização do paradesporto, promovendo inclusão social e incentivando a prática esportiva entre pessoas com deficiência.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0413 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator